



L I D O  
Em. 06/12/11  
QNS 1279  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 3988 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ    CROF    CAS    CBO  
 CSEB    CAF    CES    CDDHCEDP  
 CDRESCTMAT

Em. 07/12/11

s/p *lit*

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de academia para a 3ª idade na QNP 05/09 P Norte, região administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de academia para a 3ª idade na QNP 05/09 P Norte, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicações da comunidade do Setor P Norte em Ceilândia, que aspiram ter um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 07 de Novembro de 2011.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 3988/2011

Folha Nº 01 *Paulo*

MEDEIROS

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO  
13602